



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVII - Nº 126 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

**SUMÁRIO**

MENSAGEM.....03	AVISO DE LICITAÇÃO.....06
PROJETO DE LEI.....03	ADITIVO.....06
MOÇÃO DE PESAR.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....06
REQUERIMENTO.....04	PORTARIA.....06
INDICAÇÃO.....04	OFÍCIO.....07

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto

Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB)           |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 20. Deputado Pastor Ribinha (PMN)          |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 21. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS)            | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 25. Deputado Toca Serra (PC do B)          |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT)          |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR)         | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT)           |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Duarte Jr.

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

**LÍDER DO GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LICENCIADO**

Deputada Ana do Gás (PC do B)  
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)  
Deputado Pastor Cavalcante (PROS)  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado  
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)  
Deputado Wendell Lages (PMN)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Wendell Lages  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Pastor Cavalcante  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Duarte Júnior  
Deputado Zé Inácio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Vinicius Louro  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Mical Damasceno  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

**PRESIDENTE**  
Dep. Adriano  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Drª Helena Duailibe  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ariston Sousa  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Vinicius Louro  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Hélio Soares  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Ciro Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Zito do Rolim  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Hélio Soares  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Doutor Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macedo  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Felipe dos Pneus  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## X - Comissão de Ética

**PRESIDENTE**  
Dep. Zito do Rolim  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Ricardo Rios  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Wendell Lages  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Pastor Cavalcante  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## XII - Comissão de Segurança Pública

**PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Ciro Neto  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

### Titulares

Deputado Rafael Leitoa  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Rigo Teles



**MENSAGEM N.º 065/2020**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

São Luís, 30 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que altera a nomenclatura do Centro de Saúde “Dr. Genésio Rêgo”, cria o Instituto Maranhense de Infectologia - IMI, e dá outras providências o direito à saúde é um direito social fundamental previsto pela Constituição da República, nos artigos 6º e 196, devendo o Estado garanti-lo mediante o provimento de políticas públicas sociais e econômicas que possibilitem o acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados à sua promoção, proteção e recuperação, e à redução dos riscos de doenças e outros agravos.

A Constituição Estadual, no mesmo sentido, estabelece, no art. 12 e arts. 205 e seguintes, que compete ao Estado, como integrante do Sistema Único de Saúde, em conjunto com a União e os Municípios, atuar na organização e defesa da saúde pública, mediante a prestação dos serviços essenciais, assegurando a salubridade e o bem-estar dos usuários e dos prestadores de serviço.

Não obstante, o Estado do Maranhão possui características geográficas, sociais, econômicas, políticas e sanitárias que impõem históricos desafios no âmbito da saúde pública, em especial para o controle das doenças infectoparasitárias. E a despeito de significativa redução da morbimortalidade de doenças transmissíveis, maternas, neonatais e nutricionais nas últimas três décadas, proporcionada por políticas de distribuição de renda, de combate à pobreza e de saúde no âmbito do SUS, tais agravos ainda representam entraves para o desenvolvimento humano.

A localização em zona de transição entre a Amazônia, o sertão nordestino e o cerrado, congrega endemias típicas destas regiões, ao lado das doenças infecciosas de caráter cosmopolita, englobando variado grupo de doenças tropicais.

Dentre as doenças infectoparasitárias que merecem destaque estão: aids, sífilis, tuberculose, hanseníase, leishmanioses visceral e tegumentar, bem como arboviroses (dengue, zika, Chikungunya), hepatites virais, viroses respiratórias, meningites infecciosas, malária, doença de Chagas, toxoplasmose, esquistossomose, dentre tantas outras. Este largo rol evidencia a necessidade de se ampliar a oferta de vagas, hospitalares e ambulatoriais, para atenção especializada (nível terciário) às doenças infectoparasitárias, para a população adulta e pediátrica, bem como de proporcionar instalações novas para o hospital de referência em Infectologia, mais amplas e adequadas ao perfil dos pacientes (i.e. atendendo às normas de biossegurança).

Desta feita, objetiva-se com o presente Projeto de Lei criar, no Estado do Maranhão, o Instituto Maranhense de Infectologia - IMI, alterando também a nomenclatura do Centro de Saúde “Dr. Genésio Rêgo”, que passará a se denominar Hospital de Doenças Infectoparasitárias “Dr. Genésio Rêgo”, ambos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância dessa proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

**PROJETO DE LEI N.º 294/2020**

*Altera a nomenclatura do Centro de Saúde “Dr. Genésio Rêgo”, cria o Instituto Maranhense de Infectologia - IMI, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do Centro de Saúde “Dr.

Genésio Rêgo”, que passa a denominar-se Hospital de Doenças Infectoparasitárias “Dr. Genésio Rêgo”.

**Art. 2º** Ao Hospital de Doenças Infectoparasitárias “Dr. Genésio Rêgo” competirá:

I - prestar assistência hospitalar especializada e gratuita para pacientes portadores de doenças infectoparasitárias em enfermarias e em unidade de cuidados intensivos;

II - oferecer assistência ambulatorial especializada e gratuita para pacientes com doenças infectoparasitárias;

III - assegurar a realização de exames específicos para esclarecimento e condução adequada das doenças infectoparasitárias aos pacientes atendidos na unidade;

IV - garantir tratamento especializado para doenças infectoparasitárias aos pacientes atendidos na unidade;

V - contribuir para a formação profissional mediante estágios de estudantes de graduação, intercâmbio e programa de residência médica e especialização em doenças infectoparasitárias;

VI - fomentar pesquisas clínicas conduzidas pelo Instituto Maranhense de Infectologia - IMI, e em colaboração com outras instituições de pesquisa.

**Art. 3º** Fica criado o Instituto Maranhense de Infectologia - IMI, órgão desconcentrado da Administração Pública Estadual, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria Estadual da Saúde - SES, que se regerá por esta Lei e por seus estatutos a serem aprovados por Decreto.

Parágrafo único. O Instituto constituído no *caput* deste artigo funcionará nas dependências do Hospital previsto no art. 1º.

**Art. 4º** O IMI tem por objetivo prestar assistência, promover a educação e realizar pesquisas relativas às doenças infectoparasitárias no âmbito do Estado do Maranhão.

**Art. 5º** Para a consecução de seus objetivos, o IMI deverá:

I - desenvolver atividades de pesquisa nas áreas das ciências biomédicas básica, clínica e translacional, tendo como foco as doenças tropicais e infectoparasitárias em geral, com ênfase nas endemias no Maranhão;

II - desenvolver atividades de pesquisa nas áreas da epidemiologia e da saúde pública, tendo como foco as doenças tropicais e infectoparasitárias em geral, com ênfase nas endemias no Maranhão;

III - realizar convênios e programas de cooperação com outras instituições de pesquisa, nacionais e internacionais;

IV - oferecer cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cursos de especialização e de aperfeiçoamento no campo das doenças infectoparasitárias;

V - subsidiar, através da produção de conhecimento técnico-científico e diretrizes, as ações e políticas públicas de saúde voltadas à prevenção e ao controle das doenças infectoparasitárias;

VI - colaborar, através de assessoria técnico-científica, com a rede de assistência à saúde do SUS;

VII - contribuir com a difusão do conhecimento científico e com atividades de educação em saúde, para o público geral e em nível comunitário, respeitando a autonomia das comunidades, estimulando seu protagonismo e tendo em conta suas especificidades culturais e suas demandas próprias;

VIII - dialogar e colaborar com os conselhos de saúde, municipais e estadual, e entidades da sociedade civil, em prol do aprimoramento e fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do SUS.

**Art. 6º** As pesquisas desenvolvidas pelo IMI receberão, quando necessário, o apoio logístico e a cooperação científica da Escola de Saúde Pública do Maranhão - *ESP/MA* e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - *F APEMA*.

**Art. 7º** O IMI ficará isento do pagamento de todos os tributos estaduais.

**Art. 8º** A Diretoria, órgão executivo do IMI, será integrada pelo Presidente e por 02 (duas) Diretorias, todos nomeados por ato do Governador do Estado, cujas atribuições e competências serão fixadas no seu respectivo estatuto.

Parágrafo único. Não haverá a criação dos cargos previstos neste artigo, cabendo à SES remanejá-los, dentre os já existentes na sua estrutura,



a fim de assegurar o regular funcionamento do Instituto.

**Art. 9º** As despesas decorrentes dos órgãos criados por esta Lei correrão à conta da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, podendo ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 10** Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

**MOÇÃO DE PESAR Nº 034 /2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Pesar a família do Senhor, **JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA**, Empresário, Casado com a Senhora, **Dilma Lima**, nascido na cidade de Paraibano, em 21 de setembro de 1964.

Homem de posição firme e de conduta ilibada, **ZÉ HELIO**, estava em seu primeiro mandato como Gestor Municipal, elegeu-se em sua primeira candidatura a Prefeito Municipal de sua cidade em 2016, estava iniciando seu processo de Reeleição.

Endereço, Praça. Guilhermino Brito, 284, Centro, Paraibano – MA, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa o seu mais profundo pesar pela perda irreparável do Senhor, ZÉ HELIO, falecido em 14/10, na cidade de São Luís – MA, um cidadão bem querido por todos, deixando eternas saudades a essa ilustre família e amigos. Rogamos a Deus que conforte e abençoe a todos nesse momento de profunda dor e pesar.”**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de agosto de 2020. -ARNALDO MELO - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 288 /2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada Mensagem de Congratulações à **senhora ISABEL MYRIAM PEREIRA LEITE MACEDO**, parabenizando pela nomeação como a nova **Secretária Adjunta de Ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís**.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de agosto de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 288 /2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada Mensagem de Congratulações à **senhora ISABEL MYRIAM PEREIRA LEITE MACEDO**, parabenizando pela nomeação como a nova **Secretária Adjunta de Ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís**.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de agosto de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 1016 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa. Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário Estadual do Esporte e Lazer, Senhor **Rogério**

**Cafeteira**, solicitando a construção de uma **Quadra Poliesportiva** na Comunidade NOVA VIDA situada na zona rural do Município de São Luís – MA.

Considerando que na referida comunidade possui mais de 4 mil famílias carentes, e será de grande importância a prática desportiva, onde as crianças e jovens terão seus momentos de lazer, integração social e incentivo ao esporte, melhorando assim sua qualidade de vida, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 11 de agosto de 2020. - Arnaldo Melo - Deputado Estadual  
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1017 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa. Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário Estadual do Esporte e Lazer, Senhor Rogério Cafeteira, solicitando a construção de um Campo de Futebol na Vila Damasceno situada no Município de Colinas – MA, Considerando a grande importância da prática desportiva, onde a comunidade local tem seus momentos de lazer, integração social e incentivo ao esporte, melhorando assim sua qualidade de vida, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de agosto de 2020. - Arnaldo Melo - Deputado Estadual  
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1018 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, o Senhor. **Flávio Dino**, solicitando que autorize o Secretário de Estado de Cidades do Maranhão, Senhor, **Raimundo Reis** a execução de projeto na cifra de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), referente a pavimentação asfáltica de Avenidas e Ruas no município de Colinas, Estado do Maranhão, beneficiando aquela comunidade carente de infraestrutura urbana e rural.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de agosto de 2020.- ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1019 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requei Governador do Estado do Maranhão, Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário Estadual do Esporte e Lazer, Senhor **Rogério Cafeteira**, solicitando a construção de um Campo de Futebol no povoado Alto do São Francisco, situado no Município de Colinas – MA, Considerando a grande importância da prática desportiva, onde a comunidade local tem seus momentos de lazer, integração social e incentivo ao esporte, melhorando assim sua qualidade de vida, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.



Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 11 de agosto de 2020. - Arnaldo Melo - Deputado Estadual  
 NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1020 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Superintendente da Empresa de Telefonia Claro do Maranhão**, solicitando que seja disponibilizado sinal de telefonia móvel e internet no povoado **Paraíso** e bairro de **Pacas**, ambos localizados na cidade de **Pinheiro-MA**, que possui cerca de 50 mil habitantes ativos em redes sociais na internet.

A disponibilização do sinal será de grande importância, tendo em vista que garantirá o direito ao acesso à informação, trazendo uma facilidade muito maior na hora de pesquisas, comunicação instantânea e sem falar no suporte aos estudantes e jovens destas regiões, que facilitará assim seus estudos e interação com os acontecimentos do mundo inteiro. A internet já revolucionou o mundo e agora está dando forma ao futuro e a população do Povoado Paraíso e do bairro Pacas não poderá ficar de fora.

*Portanto, peço uma atenção especial ao nosso pleito, com objetivo de levar melhorias à população.*

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 14 de Agosto de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1021 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do residencial La Belle Park, no município de Paço do Lumiar/MA.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1022 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Bom Jesus, Coronel Calixto, Boa Esperança, São Cosme, São José, Nova,

Travessa Bom Jesus, Travessa da rua 5 e 6, Ruas 2, 4, 3 e 6, localizadas nos bairros Turu e Matões-Turu, nesta cidade.

1. Rua Bom Jesus:
2. Travessa da Rua 5 e 6:
3. Rua São José:
4. Travessa Bom Jesus:
5. Rua Coronel Calixto:
6. Rua 04 (Condomínio Gradis):
7. Rua 03:
8. Rua Boa Esperança:
9. Rua São Cosme:
10. Rua 06 (Matões-Turu):
11. Rua 02:
12. Rua Nova (Matões-Turu):

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1023 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Monte Sião, Da Paz e Venceslau, no bairro Gapara, nesta cidade.

1. Rua Venceslau:
2. Rua Da Paz
3. Rua Venceslau

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1024 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. José Eudes Sampaio Nunes, Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, o Sr. Isau Alves Angelim Filho, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua Bom Jesus, 117, bairro Miritiua, no município de São José de Ribamar /MA.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



## INDICAÇÃO Nº 1025 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requiero a V. Ex.<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noleto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Marly Abdala, São Raimundo, nesta cidade.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/  
2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/2020-  
AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 31 de agosto às 09:30h, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico e odontológicos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 14 de agosto de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA

**ADITIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2016. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Fica determinado que o valor referente à prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2020 e término em 07 de abril de 2021, constante no Sétimo Termo Aditivo, é de R\$ 206.883,48 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **VALOR TOTAL: R\$ 206.883,48 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, tendo sido emitida, para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo durante o corrente exercício financeiro, a Nota de Empenho n.º **2020NE000771**, de 06/04/2020, no valor de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.40.13 – Comunicação de Dados; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa do Maranhão (INFORMÁTICA); Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Histórico: Contratação de 02 (dois) links de acesso com dados para prover acesso à Internet. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo

Administrativo nº 0569/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. São Luís–MA, 13 de agosto de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral.

**RESENHA DE EXPEDIENTE  
MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Nº 417/2020**, de 14 de agosto de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2219/2020, **exonerando a pedido, CARLOS AUGUSTO ALVES PEREIRA FILHO**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 14 de agosto do ano em curso

**P O R T A R I A Nº 395/2020**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1645/2020-AL, e com base no que dispõe o Art. 165 e seguintes da Lei nº 6.107 de 27 de julho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA PEDROSA LOPES FILHO, matrícula nº 700922 deste Poder, licença sem prejuízo da remuneração para concorrer a Cargo Eletivo, a partir do dia 15 de agosto do ano em curso, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de agosto de 2020.

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

**P O R T A R I A Nº 396/2020**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1826/2020-AL, e com base no que dispõe o Art. 165 e seguintes da Lei nº 6.107 de 27 de julho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SERGIO VICENTE DE JESUS CARVALHAL, matrícula nº 700443 deste Poder, licença sem prejuízo da remuneração para concorrer a Cargo Eletivo, a partir do dia 15 de agosto do ano em curso, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de agosto de 2020.

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

**caema**

Ofício nº 2964/2019 – PR/CAEMA

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora,

**CLEIDE COUTINHO**

Segunda Secretária

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Sítio do Rangedor - Calhau

CEP: 65071-750

São Luís – Maranhão

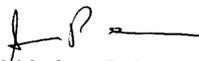
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1684/2019 – GS1/DGM**

Senhora Secretária,

Ciente da Indicação nº1364/2019 de autoria do Dep. Wellington do Curso, esta Companhia informa que segundo o relatado pela Coordenadoria da Gerência do Centro – OCMC/CAEMA, o canal da Macaúba é uma estrutura de drenagem pluvial, sendo a ação de limpeza uma responsabilidade da Prefeitura de São Luis.

Prestados os devidos esclarecimentos, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**André dos Santos Paula**  
 Direto/Presidente da CAEMA

  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

 Auricélia Silva Martins - Mat: 1394230  
 NUFPRO/PALEMA 10 11/2019  
 PT Nº 1508  
 Rubrica: *Auricélia*

Ofício nº 2005/2019 - GAB/SES

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019

A Sua Excelência a Sra.

Dep. Dra. Cleide Barroso Coutinho

Segunda Secretária da Diretoria Geral da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Palácio Manuel Beckman – Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Calhau

Nesta

C/C

A Sua Excelência o Sr.

Rildo de Oliveira Amaral

Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Palácio Manuel Beckman – Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Calhau

Nesta

Assunto: Indicação nº 797/2019

Senhora Deputada,

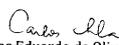
Em atenção à indicação epigrafada, de autoria do Deputado Estadual Rildo Amaral, acerca da expansão da coleta de sangue e inclusão dos doadores no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), servimo-nos deste, para informar que o requerido está contemplado em todas as Unidades do Hemomar, os quais realizam coletas de bolsas de sangue, quais sejam: Hemocentro Coordenador em São Luís e todos os Hemonúcleos do Estado localizados nos Municípios de Imperatriz, Caxias, Balsas, Santa Inês, Pinheiro, Pedreiras e Codó, além das coletas externas.

Informamos ainda que cada Estado possui uma cota anual de coleta para cadastro de candidatas a doação de Medula Óssea no REDOME e a nossa cota para todo o Estado do Maranhão para este ano de 2019 é de 7.500 cadastros, o que nos possibilitou expansão para os hemonúcleos, pois antes era uma cota variável em torno de 2.500 cadastros anuais.

Ressaltamos que a 1ª fase da tipificação HLA de doador voluntário de células-tronco hematopoiéticas, no nível de baixa resolução, é de responsabilidade do Estado, sendo uma parte das amostras realizadas pelo Laboratório Genético do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HUUFMA e o restante encaminhadas para um laboratório especializado no Piauí. Após a realização da 1ª fase, o cadastro é encaminhado ao REDOME, onde será realizado a complementação da tipificação HLA em nível de alta resolução e de todos os exames confirmatórios, entre outros necessários para a concretização do transplante.

Por fim, disponibilizamos o contato (98) 3198-5614, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde – SAAS/SES, e-mail: carmem.lucia@saude.ma.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
 Secretário de Estado da Saúde


ESTADO DO MARANHÃO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
 DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
 PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
 Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
 Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
 Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

**OTHELINO NETO**  
 Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
 Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
 Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
 Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
 Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
 Núcleo de Diário Legislativo

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.